



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 163 /2003

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE,**
no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR o servidor **Carlos Augusto Coêlho de Farias**, Técnico em Assuntos Culturais e Educacionais, CL. "C" PL-NS-110, Ref. 54, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, para, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 14 e 15 do corrente mês, tratar de assuntos do Poder Legislativo.


Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

13 de agosto de 2003.


Deputado **Helder Paiva**
Presidente, em exercício


Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício


Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício